



Município de Guaíra

DECRETO Nº 116/2026

Data: 27.02.2026

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 005/2026, para atender o disposto no item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando que a candidata em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 005/2026, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura de nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e,

Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 005/2026:

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Afrodescendente

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.600-15	Rosane Maria de Brito Guimarães Moraes	31º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:25C81303

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2026. Edição 3479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13547 de 28.02.2026 – página B 11 – caderno de publicações legais